

PORTARIA Nº 043/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 039/2024 que dispõe sobre **afastamento temporário** de discente função de **Secretária Geral** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG”.*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 039/2024/DCE-UnirG que concedia licença temporária em virtude de atestado médico para a discente ***Daiana Rodrigues Noletto*** do cargo de **Secretária Geral** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, no período de 29/04/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º - A discente retorna suas atividades regulares junto ao DCE/UnirG no dia 27 de maio de 2024, de forma imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Diretório Central dos Estudantes, 27 de maio de 2024.

DCE-UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023